



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 823

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de LAGOA SANTA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2801 de 06 de Junho de 2008

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 7.500,00 ( Sete Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 550</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
<b>SubUnidade:</b>	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
<b>Categoria:</b>	3	Despesas Correntes	
<b>Grupo:</b>	3	Outras Despesas Correntes	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento:</b>	93	Indenizações e Restituições	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	Indenizações e Restituições	7.500,00

Artigo. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da lei 4.320/64:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 54</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
<b>SubUnidade:</b>	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>SubFunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
<b>Categoria:</b>	4	Despesas de Capital	
<b>Grupo:</b>	4	Investimentos	
<b>Modalidade:</b>	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento:</b>	52	Equipamento e Material Permanente	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	Equipamento e Material Permanente	7.500,00

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAGOA SANTA, 6 de Junho de 2008

**Rogério Cesar de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal